



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 101/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao DETRANLU para que proceda a construção de uma lombada na Rua Gabriel Antônio Muller, próximo ao antigo Engenho.

Justificativa: Esse pedido já foi feito pelo Vereador (Indicação nº 11/2017), mas até o presente momento não foi atendido. Os moradores reivindicam uma lombada no local, pois os veículos não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco de acidente pedestres e motoristas que transitam por aquele local.

Luiz Alves/SC, 25 de maio de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador